JUIZO DA 1ª VARA DO TRABALHO DE TERESÓPOLIS - RJ. EDITAL DE 1ª e 2ª PRACAS E INTIMAÇÃO, com prazo de 20 (vinte) dias, extraído da Ação Trabalhista movida por LEONARDO DA SILVA MEDEIROS em face de AGRONATURA DE TERESOPOLIS COMERCIO DE VERDURAS LTDA - ME. Processo nº 0100510-35.2017.5.01.0531, na forma a seguir: A DOUTORA CISSA DE ALMEIDA BIASOLI, JUIZA DO TRABALHO DA 1ª VARA DO TRABALHO DE TERESÓPOLIS - RJ FAZ SABER aos que o presente Edital de Leilão e Intimação com prazo de 20 (vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente o(s) Executado(s), de que no 08/12/2025 às 11:50 horas, através do portal de leilão eletrônico www.fabianoayuppleiloeiro.com.br, pelo Leiloeiro Público FABIANO AYUPP MAGALHÃES, telefone (21) 3173-0567, nomeado conforme Fls/ld. fdfb953, será apregoado e vendido a quem mais der acima da avaliação, ou no dia 10/12/2025 às 11:50 horas, no mesmo portal eletrônico, a quem mais der independente da avaliação, submetendo-se o lance ofertado a apreciação do MM. Juízo, o bem penhorado, descrito e avaliado conforme Fls/ld. 994d0dd, tendo o(s) devedor(es) tomado ciência da penhora conforme Fls/ld. 994d0dd. O Valor da execução é de R\$ 89.631,18, devendo ser atualizado. - DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): "01 (um) Veículo Mercedes Benz, modelo ATRON 1319, caminhão de carga, ano de fabricação 2015, ano modelo 2016, Renavam 01065767037, Chassi 9BM694000GB019271, placa LSF 9702, diesel, cor predominante vermelha, Ressalva: O funcionário, Sr. Ivair da Silva, afirma que o veículo, embora parado, está funcionando". **Total** da avaliação: R\$ 250.000,00. Em consulta realizada no site do DETRAN/RJ, constam 3 restrições judiciais, e 43 multas totalizando R\$ 10.300,71, mais acréscimos legais. O bem encontra-se no endereço: Estrada Doutor Rogério de Moura Estevão, km 30, Mottas -Bonsucesso, Teresópolis/RJ. E para que cheque ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente, que será publicado e afixado no local de costume, ficando o(s) devedore(s) intimado(s) do(s) Leilões se não encontrado(s), suprida assim a exigência do inciso I e parágrafo único do artigo 889 do Código de Processo Civil. Condições da praça: arrematação far-se-á à vista, com 5% de comissão do Leiloeiro, facultando-se ao Arrematante o pagamento de sinal equivalente a 20% sobre o valor da arrematação, e o depósito dos 80% restantes a disposição do juízo no prazo de 24 horas. Não tendo expediente forense no dia do leilão, este será realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local. Importante ressaltar que impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem, incorre em violência ou fraude em arrematação judicial, consoante art. 358 do Código Penal - Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, eu, Vera Neide Ferro de Oliveira da Paz, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, o fiz digitar e subscrevo.